



Operador Nacional
Sistema de Registro
Tributário de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Taquara, 15 de fevereiro de 2016

01

56.330

IMÓVEL: TERRENO URBANO, de forma retangular, com a área de 240,00m², sem benfeitorias, constituído do Lote 16 da Quadra O, do Loteamento Residencial das Colinas, sito em Taquara-RS, na Rua Hugo Arnhold, lado ímpar, distante 152,00m ao leste da esquina da Rua Gal. Vitorino, no quarteirão incompleto formado pelas ditas vias e Rua Ana Emília Berg Godinho, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao sul, onde mede 10,00m, com a Rua Hugo Arnhold; pelos fundos ao norte, onde mede 10,00m, com a Área Pública I; pelo lado leste, onde mede 24,00m, com o lote 17; pelo lado oeste, onde mede 24,00m, com o lote 15. **PROPRIETÁRIA: G7 PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. **14.053.667/0001-67**, com sede na Rua Marechal Floriano n. 375, Bairro Petrópolis, em Taquara-RS. Registros anteriores: 1 e 3 da Matrícula 53.755 Livro 2 RG. Prot. 110.750 Livro 1-G, datado de 18/01/2016.

Emols.: R\$ 21,20. Selo: 0659.01.1600001.05778 - R\$ 0,40; 0659.03.1400005.10571 - R\$ 0,70

O Registrador Substituto *Carla Maria*

Taquara, 09 de novembro de 2016.

R 1/56.330 - COMPRA E VENDA -

Prot. 115.189 Livro 1-H, datado de 09/11/2016. **TRANSMITENTE: G7 PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, já qualificada. **ADQUIRENTE: GLADIMIR PEREIRA BRASIL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob n. **722.094.450-00**, portador da CNH n. **06149788273**, residente e domiciliado na Rua Visconde Cairú nº 88, apartamento 1, Bairro Amaral Ribeiro, em Sapiranga-RS. Imóvel objeto da transação: **"o terreno descrito nesta matrícula"**. Valor: R\$32.000,00. Avaliação pela Fazenda Municipal de Taquara-RS, para fins tributários: R\$40.000,00. Guia do ITBI nº 32.801, de 03.11.2016, sendo que o imposto de transmissão, no valor de R\$800,00, foi pago em 04.11.2016. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 22/09/2016. Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 09 de novembro de 2016, lavrada por Isabel Cristina Marmitt Krupp, Substituta da Tabela do Tabelionato de Notas de Taquara-RS, no Livro nº 169 de Transmissões, fls. 146v-147v.

Emols.: R\$ 264,90. Selo: 0659.01.1600001.65276 - R\$ 0,45; 0659.06.1500001.02849 - R\$ 7,90

O REGISTRADOR SUBSTITUTO *Carla Maria*

Taquara, 06 de outubro de 2022.

AV 2/56.330 - ARRESTO -

Prot. 139.815 Livro 1-L, datado de 28/09/2022. Nos termos de decisão proferida em 01 de setembro de 2022, assinada digitalmente por Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito, no Processo Digital de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários n. **1094421-87.2022.8.26.0100**, da 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, onde é exequente **Banco ABC Brasil S.A.**, e executado **Gladimir Pereira Brasil e Gv Brasil Indústria e Comercio de Calçados Ltda**, promove-se o **ARRESTO** do imóvel da presente matrícula. Valor da dívida atualizado: **R\$ 1.153.294,05**.

Emols.: R\$ 2.218,90. Selo: 0659.01.1900001.63735 - R\$ 1,80; 0659.09.1700006.01186 - R\$ 81,00

CNM 10152.2.0056330-79.

O REGISTRADOR SUBSTITUTO *Carla Maria*

Taquara, 21 de outubro de 2022.

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TAQUARA - RS

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Taquara, 21 de outubro de 2022

01v

56.330

AV 3/56.330 - PREMONITÓRIA -

Prot. 139.940 Livro 1-L, datado de 05/10/2022. Nos termos de decisão de 29.09.2022, assinada digitalmente por Lúcia Caninéio Campanhã, Juíza de Direito, que serve como certidão para fins de averbação da ação de execução no registro de imóveis, é realizada esta averbação, para informar que em **28.09.2022** foi distribuída, e admitida em juízo, na 6ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, a Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, envolvendo as partes adiante referidas, que recebeu o n. **1106066-12.2022.8.26.0100**, com valor da causa de **R\$ 233.861,55**, sendo exequente **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ sob n. **58.160.789/0001-28**, e executados **GV BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **00.747.508/0001-58**, e **GLADIMIR PEREIRA BRASIL**, inscrito no CPF sob n. **722.094.450-00**. Procede-se a presente averbação no imóvel desta matrícula, conforme indicação do exequente, em data de 04.10.2022, por seu procurador, Sr. Rafael de Oliveira Guimarães, inscrito na OAB/PR sob n. 35.979.

Emols.: R\$ 536,10. Selo: 0659.01.1900001.64867 - R\$ 1,80; 0659.08.1100002.04038 - R\$ 65,30

O REGISTRADOR SUBSTITUTO *de f m se*

Taquara, 27 de outubro de 2022.

AV 4/56.330 - PREMONITÓRIA -

Prot. 139.989 Livro 1-L, datado de 11/10/2022. Nos termos de decisão de 07.10.2022, assinada digitalmente por Celso Lourenço Morgado, Juiz de Direito, que serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, é realizada esta averbação, para informar que em **28.09.2022** foi distribuída, e admitida em juízo, na 39ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, a Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, envolvendo as partes adiante referidas, que recebeu o n. **1106070-49.2022.8.26.0100**, com valor da causa de **R\$ 708.613,07**, sendo exequente **BANCO SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ sob n. **58.160.789/0001-28**, e executados **GV BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **00.747.508/0001-58**, e **GLADIMIR PEREIRA BRASIL**, inscrito no CPF sob n. **722.094.450-00**. Procede-se a presente averbação no imóvel desta matrícula, conforme indicação do exequente, em data de 10.10.2022, por seu procurador, Sr. Rafael de Oliveira Guimarães, inscrito na OAB/PR sob n. 35.979.

Emols.: R\$ 1.602,70. Selo: 0659.01.1900001.65349 - R\$ 1,80; 0659.09.1700006.01200 - R\$ 81,00

O REGISTRADOR SUBSTITUTO *de f m se*

Taquara, 16 de novembro de 2022.

AV 5/56.330 - PREMONITÓRIA -

Prot. 140.087 Livro 1-L, datado de 19/10/2022. Nos termos de certidão datada de 14.10.2022, assinada digitalmente por Alberto Ferreira da Luz, Gestor da Unid. de Proc. Judicial das 01ª a 05ª Varas Cíveis do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, para os fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, é realizada esta averbação, para informar que foi distribuída no dia **29.09.2022** e admitida em juízo, a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que recebeu o n. **1106032-37.2022.8.26.0100**, à 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 101527.2.0056330-30

FLS.

MATRÍCULA

Taquara, 16 de novembro de 2022

02

56.330

Paulo-SP(Foro Central Cível), envolvendo as partes adiante referidas, com valor da causa de R\$ 529.672,83, sendo exequente BANCO SAFRA S/A, inscrito no CNPJ sob n. 58.160.789/0001-28, e executados BRASIL SHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 34.720.629/0001-28, e GLADIMIR PEREIRA BRASIL, inscrito no CPF sob n. 722.094.450-00. Proceda-se a presente averbação no imóvel da presente matrícula, conforme indicação do exequente, em data de 18.10.2022, por seu procurador, Sr. Rafael de Oliveira Guimarães, inscrito na OAB/PR sob n. 35.979.

Emols.: R\$ 1.200,20. Selo: 0659.01.1900001.67134 - R\$ 1,80; 0659.09.1700006.01219 - R\$ 81,00

O REGISTRADOR SUBSTITUTO *Rafael de Oliveira*

Taquara, 18 de julho de 2023.

AV 6/56.330 - PENHORA -

Prot. 143.078 Livro 1-M, datado de 27/06/2023. Nos termos de Certidão de Penhora, datada de 27 de junho de 2023, emitida por Robson Ramos de Souza, extraída do Processo de Execução Civil n. 1106066-12.2022.8.26.0100, do 6º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em que é exequente BANCO SAFRA S A, inscrito no CNPJ sob n. 58.160.789/0001-28, e executados GV BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 00.747.508/0001-58, e GLADIMIR PEREIRA BRASIL, inscrito no CPF sob n. 722.094.450-00, promove-se a averbação da PENHORA do imóvel da presente matrícula, para garantia do pagamento de uma dívida de R\$ 233.861,55. Depositário: Gladimir Pereira Brasil. Data do auto ou termo: 26/06.2023. Escrivão/Diretor: Debbie Rodrigues Chaves. Protocolo de Penhora Online: PH000472035. Documento Eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC. Em face da averbação da penhora ora efetuada, fica cancelada para todos os efeitos de direito a AV 3 da presente matrícula.

Emols.: R\$ 575,60. Selo: 0659.01.1900001.85706 - R\$ 1,80; 0659.08.1100002.04438 - R\$ 65,30

A REGISTRADORA SUBSTITUTA *Chakama f da Silva*

Taquara, 26 de julho de 2023.

AV 7/56.330 - PENHORA -

Prot. 143.348 Livro 1-M, datado de 13/07/2023. Nos termos de Certidão de Penhora, datada de 12 de julho de 2023, emitida por Rudy Tammy Costa Toledano Correia Lima, escrevente técnico judiciário, extraída do Processo de Execução Civil n. 11062203020228260100, do 13º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em que é exequente BANCO SAFRA S A, inscrito no CNPJ sob n. 58.160.789/0001-28, e executados BRASIL SHOES COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 34.720.629/0001-28, e GLADIMIR PEREIRA BRASIL, inscrito no CPF n. 722.094.450-00, promove-se a averbação da PENHORA do imóvel da presente matrícula, para garantia do pagamento de uma dívida de R\$ 42.725,57. Depositário: Gladimir Pereira Brasil. Data do auto ou termo: 12/07/2023. Escrivão/Diretor: Silvia Soares Hungria Prado Uelze. Protocolo de Penhora Online: PH000474535. Documento Eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC.

Emols.: R\$ 175,80. Selo: 0659.01.1900001.86292 - R\$ 1,80; 0659.06.1500001.08289 - R\$ 32,30

O REGISTRADOR SUBSTITUTO *Rafael de Oliveira*

Taquara, 23 de abril de 2024.

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 101527.2.0056330-30

FLS.

MATRÍCULA

Taquara, 23 de abril de 2024

02v

56.330

AV 8/56.330 - PREMONITÓRIA -

Prot. 146.358 Livro 1-M, datado de 02/04/2024. Nos termos de certidão datada de 02/04/2024, emitida em Sapiranga/RS, pela Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, é realizada esta averbação, para informar que em **24/02/2023** foi ajuizada a ação **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, envolvendo as partes adiante referidas, que recebeu o n. **5001494-39.2023.8.21.0132**, a qual foi distribuída ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga-RS e admitida pelo Juiz, com valor da causa de **R\$ 1.067.830,89**, sendo exequente **COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO**, inscrita no CNPJ sob n. **78.825.270/0001-29**, e executados **BRASIL SHOES INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **34.720.629/0001-28**, e **GLADIMIR PEREIRA BRASIL**, inscrito no CPF sob n. **722.094.450-00**. Procede-se a presente averbação **no imóvel da presente matrícula**, conforme indicação da exequente, em data de 02/04/2024, por seu procurador, Sr. Felipe Sá Ferreira, inscrito na OAB/SC sob n. 17.661.

Emols.: R\$ 2.229,20. Selo: 0659.01.2300001.08869 - R\$ 2,00; 0659.09.1700006.01780 - R\$ 90,00.

O REGISTRADOR SUBSTITUTO

Taquara, 03 de maio de 2024.

AV 9/56.330 - PENHORA -

Prot. 146.449 Livro 1-M, datado de 05/04/2024. Em face de decisão de 09 de fevereiro de 2023, assinada digitalmente por Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito, proferida no Processo Digital de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários n. **1094421-87.2022-8.26.0100**, da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, em que é exequente **BANCO ABC BRASIL S.A.**, e executado **GV BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA E OUTRO**, promove-se a **averbação da PENHORA do imóvel da presente matrícula**, para garantia do pagamento de uma dívida de **R\$ 1.153.294,05**. Em razão da averbação de penhora ora efetuada, fica **CANCELADA** para todos os efeitos de direito a AV 2 da Matrícula 56.330 Livro 2 RG.

Emols.: R\$ 2.466,70. Selo: 0659.01.2300001.09826 - R\$ 2,00; 0659.09.1700006.01800 - R\$ 90,00.

O REGISTRADOR SUBSTITUTO

Taquara, 19 de junho de 2024.

AV 10/56.330 - PENHORA -

Prot. 146.917 Livro 1-M, datado de 27/05/2024. Nos termos de Certidão de Penhora, datada de 27 de maio de 2024, emitida por Ives Filipe Rodrigues, extraída do Processo de Execução Civil n. **1106070-49.2022.8.26.0100**, do 39º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, em que é exequente **BANCO SAFRA S A**, inscrito no CNPJ sob n. **58.160.789/0001-28**, e executado **GLADIMIR PEREIRA BRASIL**, inscrito no CPF n. **722.094.450-00**, promove-se a **averbação da PENHORA do imóvel da presente matrícula**, para garantia do pagamento de uma dívida de **R\$ 752.333,74**. Depositário: **Gladimir Pereira Brasil**. Data do auto ou termo: **26 de abril de 2024**.

Escrivão/Diretor: **Janice Maria Machado Botelho**. Protocolo de Penhora Online: **PH000517089**. Documento Eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC.

Emols.: R\$ 1.558,20. Selo: 0659.01.2300001.12885 - R\$ 2,00; 0659.09.1700006.01852 - R\$ 90,00.



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 101527.2.0056330-30

Cláudio J. da Silva

Taquara, 19 de junho de 2024

FLS.

MATRÍCULA

03

56.330

A REGISTRADORA SUBSTITUTA Cláudio J. da Silva

Taquara, 31 de julho de 2024.

AV 11/56.330 - PREMONITÓRIA -

Prot. 147.516 Livro 1-N, datado de 16/07/2024. Nos termos de certidão datada de 16/07/2024, emitida em Sapiiranga/RS, pela Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, é realizada esta averbação, para informar que em **25/04/2023** foi ajuizada a ação **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, envolvendo as partes adiante referidas, que recebeu o n. **5003420-55.2023.8.21.0132**, a qual foi distribuída ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Sapiiranga-RS e admitida pelo Juiz, com valor da causa de **R\$ 158.331,89**, sendo exequente **COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO**, inscrita no CNPJ sob n. **78.825.270/0001-29**, e executados **G V BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n. **00.747.508/0001-58**, **GLADIMIR PEREIRA BRASIL**, inscrito no CPF sob n. **722.094.450-00**, e **JOSSARA DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob n. **011.684.190-77**. Procede-se a presente averbação no imóvel da presente matrícula, conforme indicação da exequente, em data de 16/07/2024, por seu procurador, Sr. Alexandre Nelson Ferraz, inscrito na OAB/PR sob n. 30.890. Emols.: R\$ 439,20. Selo: 0659.01.2300001.16068 - R\$ 2,00; 0659.08.2400003.00026 - R\$ 72,60

O REGISTRADOR SUBSTITUTO

Taquara, 31 de julho de 2024.

AV 12/56.330 - PENHORA

Prot. 147.542 Livro 1-N, datado de 18/07/2024. Em face de Termo de Penhora, datado de 23 de abril de 2024, assinado eletronicamente pela servidora Sandra Regina Diniz, extraído da Execução de Título Extrajudicial n. **5001494-39.2023.8.21.0132/RS**, da 2ª Vara Cível da Comarca de Sapiiranga-RS, onde o valor da ação é de **R\$ 1.067.830,89**, sendo exequente **COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO**, inscrita no CNPJ sob n. **78.825.270/0001-29**, e executados **GLADIMIR PEREIRA BRASIL**, inscrito no CPF sob n. **722.094.450-00**, e **BRASIL SHOES INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **34.720.629/0001-28**, com endereço na Rua Sete de Setembro n. 771, Centro, em Sapiiranga-RS, promove-se a **averbação da PENHORA do imóvel da presente matrícula**. O executado(proprietário) será intimado por meio de seu advogado(a), ou, pessoalmente, da condição de fiel depositário do bem constrito. Nome da Juíza de Direito: Mariana Motta Minghelli. Em razão da averbação de penhora ora efetuada, fica **CANCELADA** para todos os efeitos de direito a AV 8 da Matrícula 56.330 Livro 2 RG.

Emols.: R\$ 2.229,20. Selo: 0659.01.2300001.16069 - R\$ 2,00; 0659.09.1700006.01895 - R\$ 90,00

O REGISTRADOR SUBSTITUTO

Taquara, 28 de maio de 2025.

AV 13/56.330 - PREMONITÓRIA -

Prot. 151.135 Livro 1-N, datado de 13/05/2025. Nos termos de certidão datada de 07 de abril de 2025, emitida em Sapiiranga/RS, pela Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, é realizada esta

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 101527.2.0056330-30

Taquara, 28 de maio de 2025

FLS.

MATRÍCULA

03v

56.330

averbação, para informar que em **13/03/2023** foi ajuizada a ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, envolvendo as partes adiante referidas, que recebeu o n. **5002020-06.2023.8.21.0132**, a qual foi distribuída ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga-RS e admitida pelo Juiz, com valor da causa de **R\$ 18.684,25**, sendo exequente **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMINHO DAS AGUAS RS SICREDI CAMINHO DAS AGUAS RS**, inscrita no CNPJ sob n. **95.213.211/0001-19**, e executados **GLADIMIR PEREIRA BRASIL**, inscrito no CPF sob n. **722.094.450-00**, e **GV BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **00.747.508/0001-58**. Procedeu-se a averbação no imóvel da presente matrícula, conforme indicação da exequente, em data 23 de abril de 2025, por sua procuradora, Sra. Cintia Carla Senem Cavichioli, inscrita na OAB/SC sob n. 29.675.

Emols.: R\$ 137,60. Selo: 0659.06.1500001.09809 = R\$ 37,80; PED - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo: 0659.01.2300001.41156 = R\$ 2,10.

O REGISTRADOR SUBSTITUTO

Taquara, 15 de setembro de 2025.

AV 14/56.330 - PREMONITÓRIA -

Prot. 152.356 Livro 1-N, datado de 29/08/2025. Nos termos de certidão datada de 29 de agosto de 2025, emitida pela Justiça Estadual - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins do disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, é realizada esta averbação, para informar que em **14/12/2022** foi ajuizada a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que recebeu o n. **5013913-28.2022.8.21.0132**, com valor da causa de **R\$ 128.130,56**, a qual foi distribuída ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Sapiranga-RS e admitida pelo Juiz, sendo exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. **60.746.948/0001-12**, e executados **GLADIMIR PEREIRA BRASIL**, inscrito no CPF sob n. **722.094.450-00**, e **GV BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **00.747.508/0001-58**. Procedeu-se a averbação no imóvel desta matrícula, conforme indicação do exequente, em data de 29/08/2025, por seu procurador, Sr. Murilo Dei Svaldi Lazzarotto, inscrito na OAB/SC sob n. 24.841.

Emols.: R\$ 361,20. Selo: 0659.07.1700002.09904 = R\$ 56,50; PED - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo: 0659.01.2300001.50467 = R\$ 2,10.

O REGISTRADOR SUBSTITUTO

Taquara, 02 de outubro de 2025.

AV 15/56.330 - PENHORA -

Prot. 152.507 Livro 1-N, datado de 12/09/2025. Nos termos de Certidão de Penhora, datada de 12 de setembro de 2025, emitida por Davi Marcos Gonzaga, extraída da Execução Civil n. **1106019-38.2022.8.26.0100**, Foro: **Central**, Vara: **Unidade de Processamento Judicial III**, Comarca: **São Paulo-SP**, Tribunal: **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP**, em que é exequente **BANCO SAFRA S A**, inscrito no CNPJ sob n. **58.160.789/0001-28**, e executados **GLADIMIR PEREIRA BRASIL**, inscrito no CPF sob n. **722.094.450-00**, e **BRASIL SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **34.720.629/0001-28**, promove-se a averbação da PENHORA do imóvel da presente matrícula, para garantia do pagamento de uma dívida de **R\$ 455.534,64**. Depositário: **Gladimir Pereira Brasil**. Data do auto ou termo:

Registrador Nacional
Sistema de Registro
de ImóveisOFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TAQUARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 101527.2.0056330-30

FLS.

MATRÍCULA

Taquara, 02 de outubro de 2025

04

56.330

01/09/2025. Escrivão/Diretor: **Carlos Eduardo Letizio**. Protocolo de Penhora Online: **PH000586653**. Documento Eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC.

Emols.: R\$ 997,40. Selo: 0659.09.1700006.02414 = R\$ 94,70; PED - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90. Selo: 0659.01.2300001.51825 = R\$ 2,10.

O REGISTRADOR SUBSTITUTO

Carlos Eduardo Letizio

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO